INFORMATIVO

Não Concessão de Desonerações - Exercício de 2023

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em total conformidade com as diretrizes estipuladas pelos programas de transparência pública, informamos que, no **ano de 2023**, o Município de Alegre **não concedeu nenhum tipo de desoneração**.

Estamos comprometidos com a transparência e prontos para fornecer as informações de interesse particular, coletivo ou geral, no exercício de nossas responsabilidades públicas.

Alegre/ES, 04 de abril de 2024.

ROGÉRIO JOSÉ SIQUEIRA
Secretário Executivo de Finanças e Planejamento